



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM

PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES
Edital de Credenciamento para Atribuição de Aulas
Ano Letivo de 2019

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim, em atendimento às disposições da **Resolução Conjunta SE/SAP nº 02, de 30/12/2016**, e visando assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Médio aos jovens e adultos reclusos em estabelecimentos prisionais torna público o Edital de Credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas, aos docentes interessados em atuar nos presídios jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino durante o ano letivo de 2019.

I- PÚBLICO ALVO

Docentes inscritos no campo de atuação classe e/ou aula, das categorias “A” “P”, “F”, “O” com contrato em vigor e candidatos a contratação, classificados nesta Diretoria de Ensino, para ministrar classe/aulas no ano letivo de 2019.

II- DO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

O Projeto se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), caracterizando-se basicamente pela oferta de curso de nível fundamental (anos iniciais e finais) e médio; pela instalação de classes multisseriadas sempre que necessário; pela utilização de metodologias flexíveis, temas transversais e de saberes organizados por áreas do conhecimento, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores acumulados pelo aluno.

III – DO PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas sistema prisional:

- 1- Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- 2- saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
- 3- ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

- 4- ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;
- 5- possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;
- 6- seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 7- zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

IV – DA DATA, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO.

- 1- Data do credenciamento: 17 a 20/12/2018. Horário: 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.
- 2- O credenciamento ocorrerá na sede da Diretoria de Ensino, à AV. Santo Antonio, 248, Centro – Mogi Mirim SP.
- 3- No ato do credenciamento o candidato deverá:
 - a- Apresentar toda a documentação exigida, conforme item VI deste edital;
- 4- este credenciamento não poderá ser feito por procuração.

V – DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA

O candidato deverá comprovar no ato do credenciamento:

- 1- Estar inscrito para o processo de atribuição de classe/aula, no respectivo campo de atuação, para o ano letivo de 2019 na Diretoria de Ensino - Região Mogi Mirim;
- 2- ser portador de diploma de Pedagogia, Normal Superior ou Magistério de nível médio (Para os interessados em atuar nos anos iniciais do E. fundamental) ou
- 3- ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da área em que pretende atuar ou
- 4- ser portador de Diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de Nível Superior em disciplina do currículo ou
- 5- ser aluno de último ano de curso de Licenciatura Plena ou
- 6- ser aluno de último ano de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída.

VI – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 1- No ato do credenciamento o docente deverá apresentar as cópias dos documentos acompanhadas de seus respectivos originais para conferência no ato do credenciamento.
- 2- São documentos necessários para o credenciamento:
 - 2.1- RG e CPF;
 - 2.2-Comprovante de inscrição/ano letivo 2019, impresso do site <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>
 - 2.3-Comprovação de habilitação acadêmica conforme item V deste edital:

a- diploma de Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério de nível médio, somente para os interessados em atuar nas turmas de anos iniciais do E. fundamental;

b- Diploma (formados até 12/2016) ou Certificado de Conclusão (formados após 12/2016) de curso de Licenciatura Plena, com habilitação para a área em que pretende atuar, acompanhados de Histórico Escolar.

Obs: Para os candidatos da disciplina de Educação Física é obrigatória a apresentação de diploma registrado e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).

c- Diploma de Bacharel ou Tecnólogo de Nível Superior, acompanhado do Histórico Escolar.

d- Declaração de matrícula da faculdade constando o semestre em que está matriculado e de quantos semestres é composto o curso, junto com o histórico escolar parcial (somente para alunos).

Obs: Só serão aceitos documentos escolares com a devida assinatura e carimbo do diretor da instituição, excetuando as declarações e históricos das Universidades que dispõem de assinatura digital.

e- Tempo de Serviço (CTA), no devido campo de atuação, para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, data base 30/06/2018.

f- Tempo de Serviço docente prestado em Unidades Prisionais do Programa Educação nas Prisões, data base 30/06/2018 (será descontado o tempo concomitante se o candidato lecionou em mais de uma unidade). Modelo conforme anexo A.

Obs: Não será aceito modelo de contagem de tempo divergente do anexo A.

g- Proposta de Trabalho.

h- Certidão de nascimento dos filhos menores (somente para fins de desempate).

Obs: A não apresentação de quaisquer dos documentos constantes nos itens 2.1 ao 2.3 (a, b, c, d) implicará no indeferimento do credenciamento.

VII- DA CLASSIFICAÇÃO

Os docentes serão classificados considerando-se:

1- O tempo de serviço:

1.1- Tempo no magistério público estadual – 0,002 por dia (máximo 20 pontos).

1.2- Tempo de serviço no Programa Educação nas Prisões – 0,005 por dia (máximo 50 pontos).

2- Proposta de Trabalho – 20 pontos.

3- A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para o credenciamento nota igual ou superior a cinco.

4- A classificação será publicada no site da DERMM: <http://demoqimirim.educacao.sp.gov.br>, no dia 02/01/2019, com prazo para recurso nos dias 03 e 04/01/2019 e publicação da classificação final, pós-recurso, no dia 07/01/2019.

VIII – DA ENTREVISTA

- 1- Na ocasião do credenciamento, será agendada a entrevista para os docentes, que versará sobre sua proposta de trabalho e o perfil docente exigido, constante no Item III do presente edital.
- 2- São critérios para avaliação da entrevista:
 - 2.1- Clareza na exposição.
 - 2.2- Uso dos recursos da língua.
 - 2.3- Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.
 - 2.4- Postura estética.
 - 2.5- Postura ética.
 - 2.6- Perfil docente.
 - 2.7- A entrevista ocorrerá nos dias 26 a 28 de dezembro de 2018, nos seguintes horários: das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h00.
 - 2.8- As entrevistas, com a presença da coordenação pedagógica das Unidades Prisionais, serão realizadas nas dependências da DERMM, sito à Av. Santo Antonio, nº 248 – Centro – Mogi Mirim SP.

IX- DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

- 1- A atribuição de aulas do Programa Educação nas Prisões ocorrerá no dia e horário definido em Cronograma do Processo Inicial de Atribuição de classe/aulas para o ano letivo de 2019, disponível no site da Diretoria de Ensino: <http://demogimirim.educacao.sp.gov.br>
 - 1.1- Em conformidade com a seguinte ordem de prioridade:
 - 1º - A docente titular de cargo em situação de adido.
 - 2º- A docente ocupante de função-atividade (“P” ou “F”), que esteja cumprindo horas de permanência correspondentes à carga horária mínima de 12 horas semanais.
 - 3º A docente contratado (“O”), nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e candidatos a contratação.
 - 1.2- À exceção de Educação Física e Arte, cujo professor deverá ser portador de diploma de licenciatura plena específica nessas disciplinas, por área de conhecimento, em conformidade com o § 5º do artigo 6º da Resolução SE/SAP nº 02/16.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- O docente, para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes em Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.
- 2- O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3- É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local de atribuição de aulas.
- 4- Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 5- Novas orientações ou eventuais legislações, posteriormente publicadas pelos órgãos centrais da SEE, poderão determinar alterações no presente edital.

- 6- Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino - Região Mogi Mirim.

Mogi Mirim, 13 de dezembro de 2018

Regina Navas Santos
RG 17.499.352-3
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO A

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E.E. _____, vinculadora da Unidade Prisional _____, município de _____, Diretoria de Ensino - Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no Programa Educação nas Prisões em 2019, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade do componente ou () Contratado, ministrou aulas na Unidade Prisional _____, na disciplina de _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2018), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola